

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.

Aprova o nome do Dr. MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, para exercer a função de Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ de acordo com o disposto no Artigo 92, XX da Constituição do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear o Dr. MÁURO CÉZAR KLAUTAU BONNA, para exercer a função de Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de novembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE  
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA  
2º Secretário

DOE Nº 27.102, de 22/11/1991.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.